



LEI Nº 6.017, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Wagner Rodrigues (*1953+2009)

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ WAGNER RODRIGUES a atual Rua Sem Denominação nº 24, sem saída, com início na Rua José Antônio Mariosa, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 11 de janeiro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete